



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para EMPENHO PARA PAGAMENTO DA ART Nº 1020240338141 REFERENTE AO LAUDO TÉCNICO DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO DA UBS CANAÃ DE 112,5 KVA COM RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DE 9,91OHMS. MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO. processo 44997/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "a" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.122.6006.2024.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	31,70
TOTAL				31,70

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS

CNPJ/CPF: 01.619.022/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TAXA ART	UNIDADE	SERVIÇO	1,0000	31,7000	31,7000
Total							31,7000
Total							31,7000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE, 26 de novembro de 2024.

Responsável